

## **Resolução CONSUN 22/97**

---

Cria a Modalidade Telecomunicações, do Curso de Engenharia Elétrica, turno noturno, da FE.

---

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 34/97 e consoante o Parecer CONSUN 11/97, ambos de 24 de junho de 1997, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica criada, além da Modalidade Eletrônica, a Modalidade Telecomunicações, do Curso de Engenharia Elétrica, turno noturno, da Faculdade de Engenharia.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 1997.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**